

Sameimado.
bei me 777/97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 03/97

DE 07 DE JANEIRO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE
CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE
PAULO AFONSO - BAHIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Os Cargos de Provimento em Comissão que integram a Estrutura Administrativa
do Município de Paulo Afonso, obedecerão aos níveis hierárquicos e vencimentos constante da Tabela,
anexo I da presente Lei.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º
de janeiro de 1997.**

**-GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, EM 07 DE
JANEIRO DE 1997**

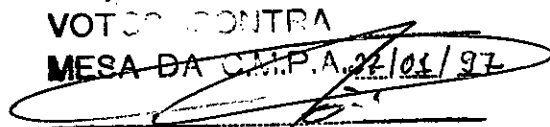

**Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal**


**Salésio Siebert
Chefe de Gabinete**

Atesto o Recebimento *Paulo 02/97*

Em 20 de janeiro de 1997


Câmara

**APROVADO NA SESSÃO 253
DE 27 / 01 / 97 POR maioria
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 22/01/97**

PRESIDENTE

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$):
Secretários, Assessores, Procurador, Chefe de Gabinete, Assessores Especiais, Secretários Extraordinários	CC-1	3.200,00
Secretário Executivo do Prefeito, Administrador de Bairro	CC-2	2.112,00
Oficial de Gabinete do Prefeito, Secretário Particular do Vice- Prefeito, Diretor de Departamento e Tesoureiro	CC-3	1.584,00
Defensor Público, Coordenadores, Oficial de Gabinete do Vice- Prefeito	CC-4	1.056,00
Chefe de Serviço	CC-5	528,00
Encarregado de Setor	CC-6	264,00

Vigência 1º/01/97